



Ato de Inexigibilidade de Licitação nº 9148259

Considerando as informações das unidades técnicas e os documentos instrutórios que compõem este expediente, especialmente o Termo de Referência (doc. 9105364), a existência de disponibilidade orçamentária à conta da(s) dotação(ões) nº(s) _1091.03.122.703.2009.0001.3.3.90.39.48.0 - Fonte 10.1 (doc. 9106001), o parecer da Assessoria Jurídico-Administrativa (doc.9097409), da Diretoria-Geral (doc. 9115733) e da Superintendência de Gestão Administrativa (doc. 9140525), que evidenciam o preenchimento dos requisitos legais pertinentes, autorizo o presente procedimento para a contratação direta do Instituto P.A.R.A.R - Educação, Frotas e Mobilidade Corporativa S/S Ltda. para ministrar o Curso *in company*, PFC Auto-Programa de Formação de Condutores, para os colaboradores da DGET, com data prevista para início em 01/08/2025, no valor total de R\$ 16.236,00 (dezesesseis mil duzentos e trinta e seis reais), mediante Inexigibilidade de Licitação, com base no art. 74, inc. III "f", da Lei Federal nº 14.133/2021.

À Superintendência de Gestão Administrativa, para publicação.

Iraídes de Oliveira Marques

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **IRAIDES DE OLIVEIRA MARQUES, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA ADMINISTRATIVA**, em 23/07/2025, às 15:34, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **9148259** e o código CRC **907F20A6**.